



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.422

Resolve sobre alteração do contrato de trabalho do Prof. Emerson Cruz de Oliveira.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 254ª reunião ordinária, realizada em 23 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer favorável da CPPD;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.838/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o pedido de progressão vertical do **Prof. Emerson Cruz de Oliveira**, SIAPE nº 2.555.232, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto.

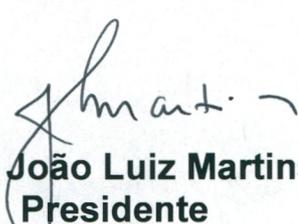
**Art. 2º** Determinar que o requerente seja posicionado no nível acima especificado, tendo os benefícios financeiros decorrentes dessa progressão retroativos à data do protocolo na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), ou seja, dia 02 de dezembro de 2011, conforme o disposto no § 4 do art. 1º, e o art. 3º da Resolução CUNI nº 1.046.

Ouro Preto, em 23 de outubro de 2012.

PUBLICADO EM

1º BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

14 NOV 2012 - 050

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente